

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-019/2009 CONFORME  
PROCESSO-034/2009**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/02/2009 14:36:21

**Protocolado por:** Taís Ribeiro Pereira

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 16/02/2009

**Lido Sessão:** Ordinária de 16/02/2009

**Lido por:** Gabriel Fleck

**CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE  
INICIATIVA DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL CONCEDENDO  
BENEFÍCIOS FISCAIS PARA  
EMPRESAS QUE EMPREGAREM  
AÇÕES DE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL, ATRAVÉS DA  
IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM  
SUAS INSTALAÇÕES.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, através do presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIA solicitar ao Poder Executivo, que elaborem PROJETO DE LEI CONCEDENDO BENEFÍCIOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE EMPREGAREM AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM SUAS INSTALAÇÕES.

Sinala-se que no mundo empresarial, cada vez mais se reconhece que as empresas devem fazer mais do que atualmente tem realizado, ampliando sua ação na sociedade, com a finalidade de comprometer-se com determinados valores e especialmente com seu compromisso social perante a comunidade, colocando recursos para a construção de creches, valores estes, que poderão ser abatidos em Impostos devidos pela empresa, possibilitando que a mulher possa contribuir na formação da renda familiar.

Justifica-se aludido pedido, visto que entende-se que o maior anseio de atitude social da comunidade gramadense em relação as empresas aqui instaladas, deve-se ao fato de que seria necessária a implantação de creches em suas dependências que poderiam contar com parceria do Município, no que tange ao funcionamento, trazendo como consequência lógica um maior aproveitamento do funcionalismo desta empresa, pois tendo as mães ciência de que seus filhos estão próximos e em local apropriado, automaticamente, possuem maior aproveitamento de labor; sem contar com o aspecto humano desta medida que ora se pleiteia e da

própria necessidade do Município em relação a novas vagas de creches para as crianças.

Conclui-se esta solicitação com a seguinte transcrição:

" Toda empresa tem uma responsabilidade social. É seu dever pensar no bem-estar da sociedade, e não apenas no lucro. A preocupação com o social passou a ser até uma questão de sobrevivência. É uma forma de "marketing". (...) A responsabilidade social pode ser definida como o dever da empresa de ajudar a sociedade a atingir seus objetivos. É uma maneira de a empresa mostrar que não existe apenas para explorar recursos econômicos e humanos, mas também para contribuir com o desenvolvimento social. É, em síntese, uma espécie de prestação de contas." (De Benedicto, 1997:76-77).

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Fevereiro de 2009.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**

-